

## PROPOSTA DO ACNUR PARA PLANO DE TRABALHO

### OBJETIVO

Este Plano de Trabalho volta-se à atuação conjunta entre o Alto Comissariado da ONU para Refugiados (ACNUR) em Belém e a Fundação Papa João XXIII (FUNPAPA) tal como disposto no Termo de Parceria firmado entre a prefeitura de Belém e o ACNUR no dia 18 de novembro de 2019. As atividades previstas no Plano de Trabalho buscam aprimorar a cooperação e coordenação entre os partícipes, e complementar a resposta humanitária que já vem sendo executada desde 2017 pela FUNPAPA diante da chegada de venezuelanos indígenas e não indígenas ao município de Belém. As ações previstas estão em harmonia com as boas práticas brasileiras e de outros países em matéria de acolhimento e proteção a pessoas refugiadas.

O disposto neste documento deverá ser utilizado como guia operacional de trabalho e cooperação entre os representantes das equipes técnicas das duas instituições.

### ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

#### ALTO COMISSARIADO DA ONU PARA REFUGIADOS (ACNUR)

##### **1. Fortalecimento de capacidades**

1.1 Realização de oficinas conjuntas com a equipe técnica do Núcleo de Atendimento para Migrantes e Refugiados e demais técnicos da FUNPAPA sobre o marco jurídico pertinente para a proteção e integração local de pessoas refugiadas e solicitantes de refúgio com vistas a garantir o acesso efetivo a direitos por parte desta população. De forma complementar, realização de oficina sobre proteção de base comunitária;

1.2 Realização de oficina sobre o procedimento de solicitação do reconhecimento da condição de refugiado (SISCONARE) e demais processos administrativos pertinentes para garantir que pessoas refugiadas e solicitantes de refúgio estejam documentadas, possam acompanhar seus processos e conhecer os requisitos/procedimentos do CONARE sobre viagens, segunda via de documentos, atualização cadastral, solicitação de passaporte, revalidação de diplomas, etc.

1.3 Compartilhamento de informações e boas práticas nacionais e internacionais sobre resposta humanitária, com foco em abrigo, proteção de base comunitária, distribuição de itens não alimentícios e outros temas que sejam necessários, conforme as necessidades colocadas pela FUNPAPA.

##### **2. Apoio técnico com abrigo**

2.1 Orientação técnica sobre construção de abrigos humanitários e standards internacionais de abrigo;

- 2.2 Compartilhamento de boas práticas sobre gestão e realocação de abrigos;
- 2.3 Apoio técnico na gestão da informação da população abrigada;
  
- 3. Proteção de base comunitária
- 3.1 Realização de rodas de conversa sobre documentação, violência baseada em gênero, promoção de coexistência pacífica com a vizinhança

### **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII (FUNPAPA)**

#### **1. Gestão de abrigos**

- 1.1 Manutenção da infraestrutura dos abrigos, distribuição de alimentos, materiais de higiene e limpeza em dois (2) espaços de abrigamento: 1) Av. Perimetral, nº 1642 e João Paulo II, nº 1592;

#### **2. Trabalho antropológico**

- 2.1 Apoio técnico, planejamento e execução na elaboração de modelos culturalmente adequados de políticas públicas para a população indígena venezuelana.

#### **3. Atendimento socioassistencial**

- 3.1 Acolhimento/Atendimento inicial das famílias e/ou indivíduos recém-chegados no município de Belém (indígenas e não indígenas); Identificação das demandas emergenciais e encaminhamentos (regularização documental, atendimentos emergenciais de saúde, provimento das necessidades básicas emergenciais como abrigamento e alimentação, encaminhamento para os órgãos da Rede municipal de Proteção Social e do Sistema de Garantia de Direitos).
- 3.2 Acompanhamento dos casos de maior vulnerabilidade/proteção.
- 3.3 Atendimento aos indígenas não abrigados, mas que estão em situação de risco social e pessoal no município de Belém.

#### **4. Cadastramento**

- 4.1 Cadastramento de famílias no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico/Programa Bolsa Família/BPC)
- 4.2 Cadastramento no SISCONARE e encaminhamento para Polícia Federal (Delemig);
  - 4.2.1 Apoio à população em situação de refúgio para acompanhamento mensal de seus processos de solicitação do reconhecimento da condição de refugiado via SISCONARE;

#### **5. Monitoramento**

- 5.1 Monitoramento multidisciplinar pela equipe do Núcleo de Atendimento a Migrantes e Refugiados (NAMR) (Antropologia, serviço social, monitores). Equipe de monitoria: Monitoramento diário nos abrigos/Casas de Autogestão no período de 8h às 18h. Apoio no acompanhamento das famílias; Identificação dos casos emergenciais, encaminhamento para o Serviço Social e Coordenação do Núcleo; Apoio nas demais ações realizadas pelo Núcleo.

#### **6. Gerenciamento de informações**

6.1 Levantamento, organização e sistematização das informações e dados quantitativos referentes ao atendimento e acompanhamento das famílias e as ações do Núcleo de maneira geral.

### **SOBRE O PLANO DE TRABALHO**

1. O Plano de Trabalho tem duração de um ano tal como previsto no Termo de Parceria, entretanto o planejamento das atividades será semestral. O cronograma aqui proposto deverá ser reavaliado em três meses para verificar a necessidade de ajustes.
2. O presente Plano de Trabalho não implica na formação de vínculo de qualquer natureza entre as partes, visando apenas à cooperação interinstitucional, em consonância com o disposto no Termo de Parceria entre a prefeitura de Belém e ACNUR.
3. As atividades previstas neste plano serão implementadas conjuntamente nos abrigos institucionais e casas privadas de Belém, mediante análise das capacidades operacionais de ambas instituições.
4. As atividades previstas no plano de trabalho não implicam em responsabilidade financeira para as partes. Eventuais custos gerados para cada atividade prevista no plano de trabalho serão discutidos de maneira ad hoc e respeitando o princípio da responsabilidade compartilhada.

## CRONOGRAMA

<b>Eixo temático</b>	<b>Atividade</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>
<b>Fortalecimento de Capacidades</b>	Oficina sobre marcos de proteção a pessoas em situação de refúgio			X			
	Oficina de Proteção sobre acesso ao instrumento do refúgio e demais procedimentos			X			
	Oficina sobre proteção de base comunitária			X			
<b>Proteção de Base Comunitária</b>	Roda de conversa sobre documentação			X			X
	Roda de conversa sobre violência baseada em gênero				X		
	Atividades de promoção da coexistência pacífica					X	
<b>Apoio técnico com abrigamento<sup>2</sup></b>	Apoio para o desenvolvimento de ferramentas de coleta e gestão de dados da população abrigada					X	
	Apoio para criação de procedimento operacional padrão para distribuição de itens não alimentícios						X

---

<sup>2</sup> Apoio técnico sobre planejamento de abrigos humanitários e realocação de população abrigada será inserido no plano de trabalho no caso da abertura de um novo abrigo no município de Belém.